



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 369 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 06/2020.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o que consta do processo nº SEI-220008/000980/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 06/2020, firmado com a empresa **MULTIAMERICAN TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI-ME**, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – Jaime Silva Mendes dos Santos – ID funcional 43317081 – Gestor do Contrato;

2 – Ademir Lima Carvalho – ID funcional 51028387 - Fiscal do Contrato;

3 – Renata Madeira Villar Palmier – ID funcional 11761946 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado o Servidor Ademir Lima Carvalho – ID funcional 51028387, como substituto da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria AGETRANSP nº 322 de 04/11/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021

Murilo Leal
Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro Presidente**, em 27/09/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **22684428** e o código CRC **57DD6916**.

de Contribuintes no prazo de dois dias úteis a contar desta publicação.
Processo nº SEI-20071-001/00009/2020.

Recurso nº. 77.686. - Processo nº. E04/211/010659/2019. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento aos Recursos de Ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 18.742 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº. 77.695. - Processo nº. E04/211/010657/2019. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. - Relator: Conselheiro Antonio Silva Duarte. - DECISÃO: À unanimidade de votos, foi negado provimento aos Recursos de Ofícios, nos termos do voto do Conselheiro Relator - Acórdão nº. 18.743 - EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2343396

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

ATOS DO DIRETOR
DE 08/10/2020

*APOSENTA, a pedido, **NELI CUNHA FERREIRA**, ODONTÓLOGO, ID 21284555/1, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 02/10/2020 no valor de R\$ 2.664,99, sendo composto pelas seguintes parcelas: PROVENTO R\$ 1.665,62 e TRIENIO R\$ 999,37. Proc. nº PD-04/154.199/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 14/10/2020.

DE 23/10/2020

*APOSENTA, a pedido, **LUCIA MARIA ROMEU FERREIRA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ID 28170245/1, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 05/10/2020 no valor de R\$ 2.751,42, sendo composto pelas seguintes parcelas: PROVENTO R\$ 1.675,23, TRIENIO R\$ 921,38 e ADICIONAL DE CONHECIMENTO R\$ 154,81. Proc. nº PD-04/142.401/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 28/10/2020.

DE 05/11/2020

*APOSENTA, a pedido, **SERGIO BUONINCONTRO ALVES**, AGENTE AUX ADMINISTRATIVO, ID 28374720/1, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 24/09/2020 no valor de R\$ 3.782,17, sendo composto pelas seguintes parcelas: DET JUD GRAT ENC ESPECIAIS R\$ 1.367,00, PROVENTO R\$ 1.509,48 e TRIENIO R\$ 905,69. Proc. nº PD-04/139.177/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 13/11/2020.

DE 02/10/2020

*APOSENTA, a pedido, **CARLOS EDUARDO BATALHA TARDIN**, PROGRAMADOR DE PRODUÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, ID 28203054/1, do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, fixando os proventos com validade a partir de 19/03/2020 no valor de R\$ 12.245,18, em parcela única "proventos média ec/41". Proc. nº PD-04/154.19/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 06/04/2020.

DE 27/10/2020

*APOSENTA, a pedido, **CLAUDIO GOULART DE SOUZA**, ANALISTA DE GESTÃO E TRÂNSITO, ID 20692358/1, do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 16/10/2020 no valor de R\$ 10.794,74, sendo composto pelas seguintes parcelas: PROVENTO R\$ 6.746,71 e TRIENIO R\$ 4.048,03. Proc. nº PD-04/135.668/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 13/11/2020.

DE 11/11/2020

*APOSENTA, a pedido, **RICARDO ANDRADE NOGUEIRA**, TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO, ID 28197410/1, do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, fixando os proventos com validade a partir de 06/11/2020 no valor de R\$ 6.625,00, sendo composto pelas seguintes parcelas: DET JUD GRAT ENC ESPECIAIS R\$ 1.000,00, PROVENTO R\$ 3.214,29, TRIENIO R\$ 1.928,57 e ADICIONAL DE CONHECIMENTO R\$ 482,14. Proc. nº PD-04/154.231/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 13/11/2020.

DE 01/12/2020

*APOSENTA, a pedido, **CARLOS ROBERTO LIMA DOS SANTOS**, MOTORISTA, ID 19615523/1, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 18/11/2020 no valor de R\$ 2.520,00, sendo composto pelas seguintes parcelas: PROVENTO R\$ 1.575,00 e TRIENIO R\$ 945,00. Proc. nº PD-04/154.243/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 03/12/2020.

DE 02/12/2020

*APOSENTA, a pedido, **ANTONIO ROGERIO MAIA MARQUES**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ID 19325940/1, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do Art. 3 da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 26/11/2020 no valor de R\$ 2.016,00, sendo composto pelas seguintes parcelas: PROVENTO R\$ 1.260,00 e TRIENIO R\$ 756,00. Proc. nº PD-04/154.249/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 04/12/2020.

DE 10/12/2020

*APOSENTA, a pedido, **GILMAR DE OLIVEIRA NICACIO**, TÉCNICO DE SUPORTE, COMPUTAÇÃO E PROCESSAMENTO, ID

28240138/1, do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 12/11/2020 no valor de R\$ 6.625,00, sendo composto pelas seguintes parcelas: DET JUD GRAT ENC ESPECIAIS R\$ 1.000,00, PROVENTO R\$ 3.214,29, TRIENIO R\$ 1.928,57 e ADICIONAL DE CONHECIMENTO R\$ 482,14. Proc. nº PD-04/146.557/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 14/12/2020.

*APOSENTA, a pedido, **JOSE RICARDO AUAR PINTO**, ENGENHEIRO, ID 32137583/2, da ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 26/11/2020 no valor de R\$ 13.617,78, sendo composto pelas seguintes parcelas: PROVENTO R\$ 8.511,11 e TRIENIO R\$ 5.106,67. Proc. nº PD-04/135.749/2020 e SEI-040161/000036/2021.
*Replicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 15/12/2020.

Id: 2343628

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANS Nº 369 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 06/2020.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no §2º do art.26, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art.18 do Decreto nº42.888, de 18/03/2011, e com o inciso X do art. 15 do Regimento Interno, SEI-220008/000980/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 06/2020, firmado com a empresa MULTIAMERICAN TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELLI-ME, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 43317081 - Gestor do Contrato;
2 - Ademir Lima Carvalho - ID funcional 51028387 - Fiscal do Contrato;
3 - Renata Madeira Villar Palmier - ID funcional 11761946 - Fiscal do Contrato;

Art. 2º - Fica designado o Servidor Ademir Lima Carvalho - ID funcional 51028387, como substituto da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria AGETRANS nº 322 de 04/11/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021

MURILLO LEAL
Conselheiro Presidente

Id: 2343398

PORTARIA AGETRANS Nº 370 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2019.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no §2º do art.26, do Decreto nº 42.301, de 12/02/2010, combinado com o inciso X do art.18 do Decreto nº 42.888, de 18/03/2011, e com o inciso X do art. 15 do Regimento Interno, SEI-22/008/001549/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 04/2019, constante do processo nº SEI-22/008/001549/2019, firmado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 43317081 - Gestor do Contrato;
2 - Ademir Lima Carvalho - ID funcional 51028387 - Fiscal do Contrato;
3 - Renata Madeira Villar Palmier - ID funcional 11761946 - Fiscal do Contrato;
Art. 2º - Fica designado o Servidor Ademir Lima Carvalho - ID funcional 51028387, como substituto da Gestora do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria AGETRANS nº 300 de 10/04/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2021

MURILLO LEAL
Conselheiro Presidente

Id: 2343397

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 28.09.2021
PÁGINA 48 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 23/09/2021

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-E-220008/001247/2021...
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-E-12/004.353/2014...

Id: 2343482

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE
DE 27.09.2021

REDUZ em 50% (cinquenta por cento), da carga horária de trabalho do servidor **RONALDO ALVES BARROZO**, Técnico de Registro de Empresas, ID. Funcional nº 2101865-0/2, pelo prazo de 180 (cento e

oitenta) dias, em cumprimento ao disposto no artigo 6º do Decreto nº 14.870, de 01.06.1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-220011/001399/2021.

Id: 2343560

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 27.09.2021

PROCESSO Nº SEI-220011/001723/2021 - DEFIRO a concessão do Auxílio Funeral, referente ao óbito do ex-servidor Wanderley Ribeiro de Jesus, em benefício de LUCIMAR DA CONCEIÇÃO RAYMUNDO VIEIRA, carteira de identidade nº 08.459.839-0, expedida pelo DE-TRAN em 19/06/2012.

Id: 2343559

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETRARIA EXECUTIVA

PORTARIA SEINFRA Nº 125 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA PARA ANÁLISE DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA.

A SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução SEINFRA nº 123, de 18 de junho de 2021, com fulcro no art. 1º, inciso X, a qual dispõe sobre a delegação de competência para a prática como ordenador de despesas, de atos de gestão orçamentária, financeira, contratual e licitatória, e da outras providências e tendo em vista, o disposto no art. 37, da Lei Federal nº 4.320/1964; o que determina o art. 11, da Lei Estadual nº 287/1997 e, em especial, o que dispõe o Decreto Estadual nº 45.230, de 2015 e o Decreto nº 47.240, de 31 de agosto de 2020, inciso II do artigo 2º.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração e esclarecimentos que levaram à abertura do processo nº SEI-170026/002686/2021 para que sejam executados os devidos pagamentos das Despesas de Exercícios Anteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, composta pelos seguintes membros:

I - Membros Titulares:
Marcio da Mata - ID Funcional nº 51216949;
Ana Cristina Parisi - ID Funcional nº 42709482; e
Frederico Brandão Lorenzon - ID Funcional nº 50080938.

II - Suplentes:
Angelly Menezes Mondaini de Carvalho, Id. Funcional nº 5117488-0; e
Ericka Silva Monteiro, Id. Funcional nº 4462674-6.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro servidor descrito no inciso I do art. 1º, sendo substituído, em suas faltas e impedimentos, pelos demais membros titulares, na ordem respectiva, sendo recomposto o número mínimo de três membros por um de seus suplentes.

Art. 3º - Os processos administrativos para análise de DEA serão recebidos pela presidência e distribuídos, em ordem de chegada, entre os membros da Comissão, inclusive suplentes, para análise prévia e relatoria.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento, para apurar e apresentar relatório conclusivo dos processos administrativos submetidos à sua apreciação, salvo quando solicitar informações ou providências, caso em que o prazo reiniciará na data do recebimento da diligência cumprida.

Art. 5º - A Comissão ou o relator do processo em análise poderá solicitar aos demais componentes organizacionais desta Secretaria informações necessárias para a instrução dos seus trabalhos, pelo que deverão ser respondidos em caráter de urgência, em prazo não superior a 5 (cinco) dias corridos.

Art. 6º - A Comissão deliberará com a presença de, no mínimo, 3 (três) membros, dos quais, obrigatoriamente: o presidente e os relatores dos processos em pauta.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2021

LANDIJARA LÚCIA SILVA DUARTE
Subsecretária Executiva

Id: 2343543

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 553 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUIR COMISSÃO DE VISTORIA, TENDO POR OBJETO VERIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 46.223/2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO:

- o exposto no parecer 193/2021/EMOP/ASSJUR, da Assessoria Jurídica desta EMOP (22488846) constante do Processo nº SEI-170002/001067/2021;

- o exposto no Decreto nº 46.223/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão de Vistoria com o objetivo de proceder a verificação de disponibilidade de bens, avaliar o bem móvel que, eventualmente, seja posto em disponibilidade, estabelecendo a sua classificação definitiva, opinar de modo justificado pela forma de desfazimento dos bens penhorados e emitir relatório conclusivo sobre a vistoria realizada, que constará do Termo de Vistoria e baixa de vida útil.